



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 133/2011.

Projeto de Lei nº 074/11, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua Bento Rita.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo pode ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 15 de setembro de 2011.

João da Silva Neto
Procurador Jurídico